

ATA N° 16/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 7 (sete) dias do mês de abril de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PPB, Enio Ruaro – PFL, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Vilmar Maccari. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 15/2003. Dando continuidade, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 19/2003/CGAB, datado de 3 de abril de 2003, assinado pelo senhor Gilmar Arcari, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pato Branco (resposta dos ofícios nº 53/2003; 67/2003; 81/2003; 99/2003; 220/2003; 260/2003); ofício nº 117/2003, datado de 7 de abril de 2003, assinado pela senhora Arilde Terezinha Brum Longhi, Secretária Municipal de Saúde (resposta do ofício nº 240/2003); ofício datado de 4 de abril de 2003, enviado pelo senhor Assis Francisco de Anhaia, Diretor Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco (proposta para a Campanha da Fraternidade 2003); ofício nº 01/2003, datado de 3 de abril de 2003, assinado pela senhora Ivone Maria Pretto Guerra (resposta do ofício nº 90/2003); ofício nº 23/2003, datado de 4 de abril de 2003, assinado pelo senhor Laurivaldo Cella, Presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Pato Branco, Paraná. Convite enviado pelo senhor Antonio Reginaldo Maciel Freire, Presidente da ALAP – Academia de Letras e Artes de Pato Branco, para participar da sessão solene de posse, na instituição, de Carlos Antonio de Almeida Ferreira, à Cadeira nº 28, como primeiro ocupante e tendo como patrono Judith Dal Molin. Na oportunidade será lançada a Revista da Academia de Letras e Artes de Pato Branco, com apresentação dos acadêmicos e trabalhos de suas autorias e outras matérias; o concurso de Poesia e Conto e lançamento do site da ALAP na internet. O evento acontecerá no dia 11 de abril, às 19 horas e 30 minutos, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite para participar do Ato Público em defesa da regulamentação da profissão de Jornalista, a ser realizado nesta data, com início às 19 horas e 30 minutos, no anfiteatro da Faculdade de Pato Branco – FADEP. O presidente, vereador Enio Ruaro, designou o vereador Pedro Martins de Mello, acadêmico do curso de Jornalismo da FADEP para representar este Legislativo Municipal no evento. Na sequência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Nereu Faustino Ceni – PC do B e Silvio Hasse – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito patrolamento e demais serviços necessários a serem complementados na estrada municipal entre o Distrito de São Roque do Chopim e a comunidade de

São Gotardo, no interior do município. A solicitação foi repassada pela família Cristi, que agradece os trabalhos já realizados e aguardam a sua complementação. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedidos formulados pelos moradores do Bairro Anchieta, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita poda de árvores na praça e na Rua Antonio Bazo, ambas localizadas no referido Bairro. Devido a altura dos galhos das árvores, estes estão encostando-se aos fios de alta tensão, o que pode causar acidentes. Solicitamos que o serviço de poda das árvores seja executado com urgência, antes que ocorram acidentes. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Secretária Estadual de Cultura, Vera Maria Haj Mussi Augusto (Rua Ébano Pereira, 240, Cep 80410-240, Curitiba, Paraná), solicitando apoio no sentido de interceder junto ao Governo do Estado, visando agilizar o processo que visa conceder outorga para funcionamento da nossa Rádio Educativa, conforme protocolo nº 53.740.001099/00, de 9 de outubro de 2000, junto ao Ministério das Comunicações. O Paraná tem apenas cinco Rádios Educativas e o Sudoeste do Paraná, que conta com 42 municípios, não dispõe de nenhuma Rádio Educativa, sendo sua instalação muito importante para todos os Sudoestinos. Requer ainda o vereador proponente, que seja oficiado ao Senhor Carlos Alberto Freire Rezende, do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações (Esplanada dos Ministérios, Bloco R, anexo B, sala 303-0, Cep 70044-900, Brasília, DF), solicitando que agilize o processo que visa conceder outorga para funcionamento da nossa Rádio Educativa, conforme protocolo nº 53.740.001099/00, de 9 de outubro de 2000, junto àquele Ministério. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favín - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado aos órgãos de imprensa de Pato Branco, parabenizando a todos os jornalistas pela passagem do seu dia, comemorado no dia 7 de abril. A valorosa classe, que ora parabenizamos pela sua data máxima, é o elo de ligação entre os poderes e o povo, no caminho do progresso e desenvolvimento, tanto no aspecto crítico como na divulgação simples dos fatos. A imprensa cumpre através dos anos um papel relevante na educação dos princípios democráticos, que jamais poderá ser negado por nenhum segmento de uma sociedade organizada. Parabéns a todos os jornalistas! Do vereador Valmir Tasca, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Finanças e Orçamento para o projeto de lei nº 24/2003, de autoria dos vereadores Leonir José Favín e Vilson Dala Costa, do PMDB, que institui locais de estacionamento defronte aos estabelecimentos de ensino destinado aos veículos de transporte escolar, requer seja enviada cópia do mesmo ao Aspirante Agnaldo César Pereira, Comandante do PPTRAN - Pelotão de Polícia de Trânsito de Pato Branco (Rua

Argentina, 999, Fone (46) 225-1949, Cep 85502-040, Pato Branco, Paraná), e à Senhora Karen Regina Verardo Gasperin, Chefe do DETRAN - Departamento de Trânsito (Rua Argentina, S/N - Bairro Jardim das Américas, Fone (46) 225-3132, Cep 85502-040, Pato Branco, Paraná), solicitando aos mesmos para que analisem e posteriormente enviem a esta Casa de Leis parecer sobre o projeto de lei. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Valmir Tasca - PFL, membros da Comissão de Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através da Secretaria Municipal de Saúde, providencie medicamentos para o Senhor Joraci de Andrade. A solicitação foi encaminhada pelo senhor Carlos Roberto Gonçalves Lins, Membro do Centro de Direitos Humanos de Pato Branco, que informa que o Senhor Joraci de Andrade encontra-se desempregado desde 02 de julho de 2001, quando fraturou a coluna, conforme atestado médico anexo. Anexamos o receituário médico, bem como cópia de matéria onde consta a obrigatoriedade do SUS - Sistema Único de Saúde, em fornecer remédios. Conforme estabelece a Constituição Federal, em seus artigos 1º e 5º, é assegurado ao cidadão o direito fundamental à vida e à saúde. Por este motivo é que solicitamos o empenho do Executivo Municipal, no sentido de providenciar, através da referida Secretaria Municipal, os medicamentos ao referido cidadão pato-branquense. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando providências no sentido de retirar a cobrança de iluminação pública da comunidade do Passo da Pedra, uma vez que a Copel somente poderá isentar consumidor da referida cobrança, mediante solicitação formal da Prefeitura Municipal, conforme documento anexo. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, analise a possibilidade de auxiliar a empresa de Nelci Rozetti. Referida empresa de confecção de bordados, gera empregos em nossa cidade e necessita de treinamento para funcionários. Que o Executivo Municipal analise a possibilidade de auxiliar referida empresa. Para tanto, contatos com os proprietários poderão ser efetuados através do telefone 225-3866. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de substituir duas árvores na Rua Pedro Ramires de Mello, número 47, em frente a antiga Mac Modas. Referidas árvores estão atrapalhando o comércio local e faz-se necessária uma visita "in loco", por parte dos responsáveis pelo departamento competente, para que analisem os problemas e resolvem a situação dos moradores e comerciantes daquela área do Centro da cidade. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, promova a roçada e limpeza no acostamento da marginal da BR 158, trecho compreendido entre os Radiadores Pitt

e Recapadora do Nico. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que seja reformada a escadaria existente no final da Rua Costa e Silva, no Bairro Vila Esperança. Referida escadaria é utilizada pelos moradores do Bairro e não está oferecendo segurança, devido a falta de conservação. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS, Vilson Dala Costa e Leonir José Favin, da Bancada do PMDB e vereador Valmir Tasca - PFL, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a mudança do ponto de ônibus localizado na Avenida Tupi, 4530, em frente a Marmoraria Cometa, para o antigo local. A troca do referido ponto de ônibus do transporte coletivo urbano facilitará aos usuários e, principalmente, aos clientes da referida empresa que terão espaço para estacionarem seus veículos. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que seja transferido o ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, localizado na Rua Araribóia, em frente ao Colégio La Salle. Sugerimos que o ponto seja instalado em frente ao Ginásio de Esportes do Colégio La Salle, tendo em vista que está atrapalhando a entrada e saída dos alunos. Do vereador Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o artigo 52 do Regimento Interno desta Casa de Leis e na condição de relator da Comissão de Finanças e Orçamento para o projeto de lei nº 04/2003, de autoria do vereador Enio Ruaro - PFL, que Institui o programa municipal de combate a fome - Fome Zero - a dignidade na mesa, no âmbito do Município de Pato Branco, requer o prazo de mais 10 (dez) dias, para emissão do parecer. A solicitação da prorrogação de prazo se dá tendo em vista reunião, que será realizada no dia 10 de abril de 2003, com início às 17 (dezesete) horas, nas dependências da Câmara Municipal, com a participação da Senhora Arilde Terezinha Brum Longhi, Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, para tratar sobre o projeto Fome Zero. Do vereador Clóvis Gresele - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Doutor Angelo Vilson Vasco, Diretor Presidente da UNIMED Pato Branco, cumprimentando-o pelo acatamento contido na solicitação feita através do ofício nº 100/2003, de 11 de março de 2003, no sentido de que a Unimed firme parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pato Branco, para realização de exames e consultas aos alunos daquela entidade. Para tanto, indicamos o nome das senhoras Ane Eloíse de Lima e Liana Terezinha Steffen, para celebração do convênio, visando a consecução dos objetivos propostos. Do vereador Clóvis Gresele - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja construído calçamento nas Ruas Guaporé e Presidente Vargas, no Bairro Santo Antonio. Em dias de chuva, a terra desce das referidas ruas, até a Rua General Osório, deixando a mesma cheia de barro, prejudicando o acesso dos alunos até o Colégio Carlos Gomes. Solicitamos que o calçamento seja executado com urgência, levando-se em consideração principalmente que o trecho é de apenas uma quadra, em ambas as ruas. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, sugerindo a

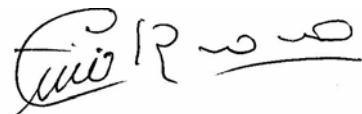
construção de uma guarita para permanência de um guardião nos cemitérios da cidade. Devido aos atos de vandalismo e roubos que ocorrem nos cemitérios, nossa sugestão é que sejam construídas guaritas, com altura que proporcione visão de todo o cemitério, em local estratégico, inibindo assim as atitudes dos desocupados. A permanência de um guardião visa controlar as atitudes de vandalismo e roubo que estão ocorrendo freqüentemente nos cemitérios. Não bastassem os objetos, como vasos e flores, agora estão roubando as fotos dos jazigos. As atitudes são de total desrespeito para com as famílias pato-branquenses, que arrumam os jazigos dos parentes e em poucos dias se deparam com situações constrangedoras, senão pelos atos de vandalismo, é pela falta de objetos. Não podemos continuar aceitando que estes fatos ocorram. Diante disso é que solicitamos insistentemente que providências sejam tomadas por parte do Executivo Municipal, enviando a sugestão da construção das guaritas. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Ari Valdemar Ghedin, Gerente do Banco Itaú, solicitando os préstimos do mesmo no sentido de instalar a porta giratória daquele estabelecimento bancário, mais para o interior do banco. Ocorre que a porta giratória encontra-se muito próximo à escada, dificultando o acesso aos clientes. Convém salientar que por ocasião dos trabalhos da Comissão Especial instituída com o objetivo de averiguar se os estabelecimentos bancários do Município de Pato Branco estão cumprindo o disposto contido na Lei Municipal nº 1.940/2000, que institui obrigatoriedade às instituições financeiras de dotarem suas agências com cadeiras de espera para atendimento aos clientes e na Lei Municipal nº 2.008/2001, que obriga as agências bancárias, no âmbito do município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, composta pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Gilson Marcondes - PFL, Leonir José Favin - PMDB e Silvio Hasse - PSDB, em uma visita ao Banco Itaú, aproveitando a oportunidade os vereadores conversaram com o Gerente sobre a porta giratória e este informou seu interesse em fazer referida mudança. Porém, até a presente data isto não ocorreu, o que causa transtornos aos usuários da casa bancária, uma vez que em dias de movimento intenso, as pessoas não encontram espaço suficiente para ficar enquanto esperam sua vez de passar pela porta giratória. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor José Ferreira dos Santos, proprietário do Restaurante Ferreira (Rua Assis Brasil 115, Fone 225-4374, Pato Branco, Paraná); à imprensa de Pato Branco; à Dona Cecília Petrycoski (Atlas Eletrodomésticos, Fax 220-1063); extensivo a todas as pessoas que colaboraram na venda, a todas que adquiriram ingressos, por ocasião do jantar, e a todas as

pessoas que fizeram doações em conta, para auxiliar o Senhor Luiz Gonzaga Padilha, em seu tratamento de saúde. O agradecimento é especial a todos que de uma forma ou de outra colaboraram com a campanha, que obteve sucesso total possibilitando a viagem do Senhor Luiz Gonzaga Padilha à Brasília, onde realizará, no dia 14 de abril de 2003, tratamento no Hospital Sara Kubitschek, em Brasília. A comunidade pato-branquense, com apoio da Prefeitura Municipal, mobilizou-se em prol de uma causa e merece o reconhecimento através dos cumprimentos desta Casa de Leis. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências, aos familiares de: Frei Sérgio Hillesheim, pelo seu falecimento ocorrido no dia 4 de abril de 2003 (Casa Canônica); Ercila Berticeli Trichês, pelo seu falecimento ocorrido no dia 5 de abril de 2003 (Rua Salgado Filho, 71, Cep 85504-390). Ercila Berticelli Trichês, pioneira pato-branquense, viúva do falecido Guido Alfredo Trichês (Lula), que foi vice-prefeito de Pato Branco na Legislatura de 1964 a 1969; Navílio Arsego (Lavanderia Lav Lev, Rua Tapajós, Uno Shopping, Fone 225-6937). Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Frei Sérgio Hillesheim, Ercila Berticeli Trichês e Navílio Arsego. Dando continuidade aos trabalhos foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Gilson Marcondes - PV, Silvio Hasse - PDT, Nelson Bertani - PDT, a ser concedida a senhora Elizete Giacomoni, proprietária da Escola de Formação para Cabeleireiros Pink House (Rua Tamoio, 283), por participar do projeto "Encantando a Vida". A Câmara Municipal de Pato Branco, presta homenagem, através desta Moção de Aplauso, a profissional da classe dos cabeleireiros, por fazer parte do projeto "Encantando a Vida", projeto este de iniciativa do Departamento de Cultura de Pato Branco, que tem como objetivo principal proporcionar à população o desenvolvimento e a apreciação da cultura regional e local. Nos dias 24 e 28 de março de 2003, o Bairro Alvorada recebeu apoio através do referido projeto. Participando voluntariamente do projeto, os profissionais da Escola de Formação para Cabeleireiros Pink House foram até o Bairro Alvorada, doando seu tempo e talento para promover a cidadania, através de cortes de cabelo gratuitos. A proprietária da Escola de Formação para Cabeleireiros Pink House, atua na área profissionalmente há mais de quinze anos, iniciando os trabalhos de formação há cinco anos. Durante a existência da Escola, formou mais de trezentos alunos. Possui cursos de cabeleireira, estética corporal, depilação, manicura e pedicuro, estética facial, maquiagem, e ainda promove cursos de aperfeiçoamento para profissionais da

área. Através do projeto Encantando a Vida, com o tema “tarde da beleza”, além dos trabalhos nos pavilhões comunitários, juntamente com sua equipe de profissionais, a homenageada realiza cortes gratuitos aos alunos dos estabelecimentos de ensino da cidade. “Se quiserem vencer, lutem unidos; se quiserem viver sempre na felicidade, repartam sua ventura entre todos.” Após a leitura da Moção de Aplauso, fez uso da palavra o vereador Agostinho Rossi – PTB, inscrito no Grande Expediente para falar sobre o Partido Trabalhista Brasileiro. Destacou a origem do Partido e a luta em defesa de reformas sociais. Também comentou sobre a evolução negativa do salário mínimo. Lembrou o retrocesso que registra o mínimo desde a sua vigência. Disse que os governos neoliberais não respeitaram o povo, mas os avanços só foram observados em governos de linha filosófica de esquerda. Com relação aos salários do funcionalismo público municipal, falou sobre a importância de exercer pressão para melhorá-lo. Ao finalizar seu pronunciamento ressaltou sobre a proposta de retirar a assinatura básica do pagamento mensal das faturas telefônicas, dizendo que “essa luta começa e, por Pato Branco”. Após o pronunciamento do vereador Agostinho Rossi, deixou-se o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem, sendo que nenhuma liderança fez uso da palavra. Em seguida foi suprimido o intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 23/2003, mensagem nº 20/2003, originário do Executivo Municipal, que revoga a lei nº 1.678, de 24 de novembro de 1997, que autorizou a doação de imóvel para a firma L. Hentz e Alves Ltda. Ausente o vereador Pedro Martins de Mello – PFL. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 13 (treze) votos a favor, 01 (um) voto contra e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 99/2002, de autoria dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da bancada do PDT, que acrescenta item 43 ao artigo 1º da lei nº 1.515, de 27 de novembro de 1996, criando o Bairro São Francisco. Votou contra o vereador Antonio Urbano da Silva – PL. Ausente o vereador Pedro Martins de Mello – PFL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor, 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 37/2003, mensagem nº 24/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. Ausente o vereador Pedro Martins de Mello – PFL. O vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS registrou que os projetos devem ser apreciados pelas respectivas comissões e justificou que não havia assinado o projeto porque o parecer não foi analisado pela Comissão de Orçamento e Finanças. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Marcos Antonio Oliveira dos Santos, convidado pelos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, para falar a respeito da publicação da matéria intitulada PAZ, por que não, no Jornal de Pato Branco, edição nº 26, de 28 de março de 2003. Marcos falou também sobre o movimento Rotaract, sobre a importância que tem na sociedade pelas ações

comunitárias que desenvolve em prol da comunidade. Os Rotaract's são clubes de serviço à comunidade, que tem em seu quadro social, pessoas que tenham a faixa etária entre 18 e 30 anos e que estejam interessados em prestar serviços de forma voluntária à sociedade local e desenvolver-se como pessoa e profissional. O Rotaract também faz parte de um empenho global em prol da paz e compreensão mundial, sendo que já existem cerca de 7.325 Rotaract's Club's distribuídos por 153 países e cerca de 150.000 sócios. Após o pronunciamento do senhor Marcos Antonio Oliveira dos Santos, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 7 de abril de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Rossi
1º Secretário